

Anexo às Demonstrações Financeiras

Nota 1 — Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

1.1 - Identificação da entidade e período de relato:

Município do Peso da Régua, pessoa coletiva de direito público, com o NIF 506829260, e sede social em Praça do Município, 5054-003 - Peso da Régua, com natureza de Autarquia local, inserido na área territorial da Comunidade Intermunicipal do Douro – CIM DOURO

As presentes demonstrações financeiras reportam ao período de relato referem-se ao exercício de 2021.

1.2 - Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

a) Referencial contabilístico - Indicação de que foi aplicado o referencial contabilístico SNC-AP e justificação das disposições deste normativo que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

Não existiram, no período em análise, quaisquer casos excecionais que determinem a derrogação de qualquer disposição prevista no SNC-AP que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem colocar em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

b) Comparabilidade - Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior

Não aplicável

c) Reclassificação de itens nas DF - Quando a apresentação ou classificação de itens nas demonstrações financeiras for alterada, as quantias comparativas devem ser reclassificadas, a menos que a reclassificação seja impraticável

Não aplicável

d) Saldos significativos de caixa e seus equivalentes - Comentário do órgão de gestão sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estejam disponíveis para uso

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários, estando disponíveis para uso.

De acordo com a Norma de Controlo Interno em vigor, a importância em numerário existente em caixa não deve ultrapassar o montante adequado às necessidades diárias dos serviços municipais, ou seja, não deve

ultrapassar o limite 3.000,00€ (excecionalmente, 6.000,00€). Sempre que no final do dia se apure um montante superior ao limite acima referido, o mesmo deverá ser depositado em contas bancárias tituladas pelo Município no dia útil seguinte.

e) valores de caixa e seus equivalentes – a seguir se apresenta quadro com a desagregação dos saldos de caixa e seus equivalentes.

Os valores em caixa e depósitos refletem o montante disponível nos cofres da tesouraria, os valores depositados em contas à ordem e ainda os valores depositados sob a forma de garantias e cauções prestadas a favor do Município, sob condição e tendo por base os contratos celebrados, à data de 31.12.2021".

Quadro 1 – Desagregação de caixa e depósitos

Anexo A.1 - Instrução 1/2019 do Tribunal de Contas

Conta	2020	2021
Caixa	2 516,97 €	2 076,33 €
Depósitos à ordem	57 169,86 €	65 105,16 €
Depósitos à Ordem no Tesouro	- €	- €
Depósitos bancários à ordem	57 169,86 €	65 105,16 €
Outros depósitos	428 693,83 €	495 219,65 €
Depósitos a prazo	- €	- €
Depósitos consignados		
Depósitos de garantias e Cauções	428 693,83 €	495 219,65 €
Total	488 380,66 €	562 401,14 €

Nota 2 — Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

2.1 – Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram apresentadas de acordo com a NCP1 – Estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras e são apresentadas em euros.

Ativos intangíveis (AI)

Os AI adquiridos encontram-se reconhecidos e mensurados pelo seu custo de aquisição, deduzido das correspondentes amortizações acumuladas e eventuais perdas por imparidade, caso existam.

As amortizações são calculadas quando o ativo se encontra em condições de utilização, pelo método das quotas constantes (ou linha reta), de acordo com o período de vida útil estimado, com referência ao

Classificador Complementar 2 (CC2) – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento.

Compreende, essencialmente, projetos de desenvolvimento, licenças de software, programas de computador, entre outros. Um ativo intangível, como o caso dos projetos de desenvolvimento, apenas é reconhecido quando for provável que dele advenham benefícios económicos futuros ou potencial de serviço esperado, e se o seu custo ou justo valor puder ser mensurado com fiabilidade.

A amortização das licenças de software e programas de computador devem refletir o período pelo qual se espera que o ativo gere benefícios económicos futuros ou potencial de serviço, pelo que é definida de acordo com o uso esperado desse ativo, período de utilização previsto em acordos e contratos, ou então determinada pela obsolescência resultante de fatores tecnológicos, de mercado ou de uso deficiente.

Ativos Fixos Tangíveis (AF)

Os ativos fixos tangíveis adquiridos, encontram-se mensurados pelo seu custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade, caso existam.

O custo de um ativo fixo tangível é reconhecido se, e apenas se, for provável que fluirão para o Município benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associados ao bem, e o seu custo ou justo valor, puder ser mensurado com fiabilidade.

As depreciações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos tangíveis, decorrentes do gasto com a sua utilização, imputadas numa base sistemática durante a sua vida útil, sendo estas calculadas pelo método das quotas constantes (ou linha reta), a partir da data em que os ativos estejam disponíveis para utilização, em conformidade com o período de vida útil estimado no Classificador Complementar 2 (CC2) - Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, para cada grupo de bens, tendo em consideração a sua obsolescência técnica ou outro desgaste que ocorra nas circunstâncias em que ele é utilizado.

Os terrenos não são objeto de qualquer depreciação.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Edifícios e outras construções.....	10-100 anos;
Infraestruturas.....	10-20 anos;
Outros bens de domínio público.....	10-100 anos;
Equipamento básico.....	2-10 anos;
Equipamento de transporte.....	4-20 anos;
Equipamento administrativo.....	4-8 anos;

Equipamentos biológicos.....4-8 anos;

Outros ativos fixos tangíveis.....2-8 anos;

Os gastos de conservação e reparação em que se verifique que não incorrem num aumento da vida útil dos bens, nem resultem em outros benefícios económicos, como o aumento da capacidade ou potência, entre outros, são reconhecidos como gastos do período em que ocorrem.

Os investimentos em curso constituem ativos que se encontram na fase de construção, e foram mensurados ao custo de aquisição. Estes ativos começam a ser depreciados a partir do momento em que estejam disponíveis para uso, ou seja, quando estiverem nas condições necessárias para serem capazes de operar da forma pretendida.

As mais ou menos valias que resultem da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são apuradas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico registado na data da alienação ou abate, e reconhecidas na demonstração de resultados em "outros rendimentos" ou "Outros gastos", consoante se trate de mais ou menos valias, respetivamente.

Participações Financeiras

O Município não tem entidades controladas. Nas entidades associadas a respetiva participação é inferior a 20%, tendo sido mensuradas pelo custo de aquisição, segundo a NCP 18 – Instrumentos financeiros, que permite a opção pelo modelo do custo nas suas demonstrações financeiras separadas, razão pela qual se manteve a política contabilística.

Imparidade de Ativos

A quantia escriturada de um ativo será reduzida para a sua quantia recuperável de serviço se, e apenas se, a quantia recuperável de serviço for menor do que a quantia escriturada, devendo a imparidade ser imediatamente reconhecida nos resultados.

Rendimentos e Gastos

Os rendimentos são mensurados pelo justo valor da contraprestação recebida ou que se espera receber. O principal aspeto na contabilização do rendimento é determinar quando deve ser reconhecido. Como tal, este é reconhecido quando for provável que derivem para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade. Os gastos são mensurados pelo custo de aquisição dos bens ou serviços.

Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

Foi utilizada a melhor estimativa do risco fornecida pelas Sociedades de Advogados que assessoram o Município em processos de contencioso judicial. As provisões são reconhecidas quando existe uma

obrigação presente como resultado de um acontecimento passado, é provável que seja exigido um exfluxo de recursos e possa ser feita uma estimativa fiável da quantia dessa obrigação.

O passivo contingente não é reconhecido, mas divulgado (exceto se for remota a possibilidade de um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço). Relativamente aos ativos contingentes, estes apenas são divulgados e não reconhecidos (quando seja provável a existência de um influxo de benefícios económicos ou potencial de serviços).

Dívidas a Receber e a Pagar

As dívidas a receber (Clientes, contribuintes e utentes) são mensuradas inicialmente pelo seu valor nominal e deduzido de eventuais perdas por imparidade acumuladas, para que estas reflitam o valor realizável líquido, à data de relato.

As dívidas a pagar (Fornecedores e outras dívidas) são mensuradas inicialmente pelo justo valor da contraprestação e mensuradas subsequentemente ao custo amortizado.

Locações

Os contratos de locação são classificados como locações financeiras se, através de tais contratos sejam transferidos todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação. Por outro lado, são consideradas locações operacionais se, através dos respetivos contratos não sejam transferidos todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação. À classificação das locações financeiras ou operacionais está subjacente o princípio da substância sob a forma, do respetivo contrato.

Os ativos fixos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro, reconhecendo os ativos fixos tangíveis e as respetivas depreciações acumuladas e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro de encargos decorrentes do contrato estabelecido.

Os juros incluídos no valor das rendas – prestação – e as depreciações dos ativos fixos tangíveis são reconhecidos como gastos na demonstração dos resultados do período a que respeitam.

Nas locações operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gastos na demonstração de resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

Acréscimos

Estas contas registam a contrapartida dos rendimentos e dos gastos que devam ser reconhecidos no próprio período, ainda que não tenham documentação vinculativa, cuja receita ou despesa e respetivo recebimento e pagamento só venha a ocorrer em período ou períodos posteriores. Foram considerados em acréscimos de rendimentos relativos a impostos diretos correspondentes ao mês de dezembro e recebidos apenas em janeiro de 2022, bem como a imputação do rendimento relativo ao Imposto Municipal sobre

Imóveis e Derrama do ano 2021 cuja cobrança apenas ocorrerá em 2022, entre outros. Em acréscimos de gastos foi reconhecida a estimativa do valor de férias, subsídio de férias e encargos relacionados que em 31 de dezembro de 2021 os trabalhadores já tenham direito a receber, mas cujo processamento e pagamento apenas se verificará em 2022, consumo de eletricidade, água, comunicações, prestações de serviços, cuja despesa apenas irá ocorrer no exercício seguinte.

Diferimentos (especialização dos períodos)

As receitas e as despesas devem ser reconhecidas no cumprimento do regime do acréscimo – periodização económica -, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são reconhecidas nas rubricas de “outras contas a receber e a pagar” e em “Diferimentos”, nomeadamente, rendas, prestações de serviços, entre outros.

Inventários

O Município não apresenta inventário, tendo em conta que, nos termos da portaria nº189/2016 respeitante às normas de enquadramento do plano de contas multidimensional (PCM) do SNC-AP, nomeadamente no que respeita à classe 3 – Inventários, verifica-se que existe uma alteração na contabilização dos mesmos, sendo os bens consumíveis apresentados em “diferimentos”, no balanço.

Caixa e equivalentes de caixa:

A entidade classifica na rubrica “Caixa e seus equivalentes” os montantes de caixa e depósitos bancários imediatamente mobilizáveis e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes. Os valores em caixa e depósitos refletem o montante disponível nos cofres da tesouraria, os valores depositados em contas à ordem e ainda os valores depositados sob a forma de garantias e cauções prestadas a favor do Município, sob condição e tendo por base os contratos celebrados, à data de 31.12.2021.

2.2 Outras políticas contabilísticas relevantes

A preparação das demonstrações financeiras teve em consideração os seguintes princípios: Continuidade - As demonstrações financeiras foram preparadas com o pressuposto de que a Câmara Municipal continuará a sua atividade, com a mesma capacidade para o desempenho das suas atividades e operações, na prossecução das funções que lhe estão, legalmente, cometidas.

Regime do Acréscimo ou da Periodização Económica - Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando ocorrem, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento.

Consistência de Apresentação - As demonstrações financeiras estão consistentes face ao período anterior,

M.
AM
P. J. T.
E. P.
R. P.

quer ao nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhe dão origem, salvo alterações significativas, devidamente fundamentadas no presente anexo, garantindo a fiabilidade e relevância de tais demonstrações financeiras, para os respetivos utilizadores.

Materialidade e Agregação - Uma informação é materialmente relevante se influenciar as decisões económicas, com base nas demonstrações financeiras, tomadas por parte dos seus utilizadores. Por conseguinte, cada classe material de itens semelhantes é apresentada separadamente nas demonstrações financeiras. Os itens de natureza ou função distinta, são apresentados separadamente, a menos que consideradas imateriais.

Compensação - Os ativos e passivos, assim como os rendimentos e gastos, não devem ser compensados. Desta forma, os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens do balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo nem nenhum gasto por qualquer rendimento e vice-versa.

Informação Comparativa - As demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada a posição e desempenho financeiros, bem como os fluxos de caixa da entidade em conformidade com as NCP.

Face à transição para o novo referencial contabilístico, no exercício de 2020, verifica-se ser possível que, as demonstrações financeiras de 2021 sejam comparáveis com o período anterior, para todas as quantias relacionadas nas demonstrações financeiras.

2.3 Julgamento

Não foram efetuados juízos de valor.

2.4 Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações foram elaboradas numa perspetiva de continuidade das operações. Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Se forem considerados significativos, serão os mesmos divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

2.5 Aplicação inicial de uma NCP

No período em análise não foi efetuado qualquer ajustamento, em resultado da aplicação inicial das NCP.

2.6 Principais fontes de incerteza das estimativas

Todas as estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras, bem como, os pressupostos subjacentes, foram determinadas por referência à data do relato, no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como, na experiência de eventos passados. Poderão existir situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas

estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospectiva.

2.7. Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em períodos futuros.

Todas as estimativas e reconhecimentos adotados pela entidade foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data da aprovação das demonstrações financeiras, operações e transações em curso. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração de resultados de forma prospectiva.

2.8. Erros materiais de períodos anteriores.

Não foram reportados erros materiais referentes a períodos anteriores.

Nota 3 - Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis compreendem, essencialmente, dispêndios com programas de computador e sistemas de informação, bem como projetos de desenvolvimento entre outros, estando reconhecidos ao custo de aquisição, deduzidos das respetivas amortizações acumuladas e eventuais perdas por imparidade. A norma dos ativos intangíveis (NPC 3) veio determinar o tratamento contabilístico a dar a este tipo de ativos, estipulando que não deve ser reconhecido qualquer ativo intangível na fase da pesquisa, pois a entidade não pode demonstrar que esse ativo gerará prováveis benefícios económicos futuros ou potencial de serviço, pelo que o dispêndio em pesquisa, deverá ser reconhecido como um gasto.

Foi aplicado o CC2, do Plano de Contas Multidimensional para determinação das respetivas vidas úteis e taxas de amortização.

No exercício de 2021, veio a ser reconhecido o "direito de superfície do Hospital D. Luis", no valor de 781.960,00€, amortizado pelo período de cedência, de 15 anos.

Em relação à transferência de competências da Administração Central não houve lugar ao registo de bens de investimento, pois as mesmas já operavam em propriedades do município.

Durante o período findo a 31 de dezembro de 2021, a variação na quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas, é apresentada no seguinte quadro:

M. J. M.
A. J. S.
E. P.
J. P.
J. S.

RUBRICAS		Quadro 3.1 - AI - Variação das amortizações e perdas por imparidade Anexo A1 - Instrução 1/2019 do Tribunal de Contas							
		Início do Período				Final do Período			
[1]		[2]	[3]	[4]	[5]=[2]-[3]-[4]	[6]	[7]	[8]	[9]=[6]-[7]-[8]
	Ativos Intangíveis	547 982,12 €	430 852,79 €		117 129,33 €	1 334 757,03 €	505 326,22 €		829 430,81 €
AI1	Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
AI2	Goodwill								
AI3	Projetos de desenvolvimento								
AI4	Programas de computador e sistemas de informação	395 659,34 €	375 772,79 €		19 886,55 €	400 474,25 €	397 148,76 €		3 325,49 €
AI5	Propriedade Industrial e intelectual								
AI6	Outros	152 322,78 €	55 080,00 €		97 242,78 €	934 282,78 €	108 177,46 €		826 105,32 €
AI7	Ativos intangíveis em curso								
	TOTAL	547 982,12 €	430 852,79 €		117 129,33 €	1 334 757,03 €	505 326,22 €		829 430,81 €

Quantia escriturada e variações do período - Durante o período económico de 2021, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas consta do quadro seguinte:

Quadro 3.2 A-AI - Quantia Escriturada e Movimentos do Trimestre Anexo A1 - Instrução 1/2019 do Tribunal de Contas											
Rubrica	Designação	Quantia escriturada inicial	Variações							Quantia escriturada final	
			Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Amortizações por período	Diferenças cambiais		Diminuições
	Ativos Intangíveis	117 129,33 €	786 774,91 €						-74 473,43 €		829 430,81 €
AI1	Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
AI2	Goodwill										
AI3	Projetos de desenvolvimento										
AI4	Programas de computador e sistemas de informação	19 886,55 €	4 814,91 €						-21 375,97 €		3 325,49 €
AI5	Propriedade industrial e intelectual										
AI6	Outros	97 242,78 €	781 960,00 €						-53 097,46 €		826 105,32 €
AI7	Ativos intangíveis em curso										
	TOTAL	117 129,33 €	786 774,91 €						-74 473,43 €		829 430,81 €

Desagregação das adições

A desagregação das adições ocorridas no período consta do quadro seguinte:

Quadro 3.2 A-AI - Desagregação das Adições Anexo A1 - Instrução 1/2019 do Tribunal de Contas												
Rubrica	Designação	Adições										
		Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Doação, herança, legado/pendido a favor do estado	Dação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total	
	Ativos Intangíveis	4 814,91 €									781 960,00 €	786 774,91 €
AI1	Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural											
AI2	Goodwill											
AI3	Projetos de desenvolvimento											
AI4	Programas de computador e sistemas de informação	4 814,91 €										4 814,91 €
AI5	Propriedade Industrial e intelectual											
AI6	Outros										781 960,00 €	781 960,00 €
AI7	Ativos intangíveis em curso											
	TOTAL	4 814,91 €									781 960,00 €	786 774,91 €

Desagregação das diminuições

Não se registaram diminuições em AI, pelo que o quadro 3.2B não tem preenchimento.

Nota 4 — Acordos de concessão de serviços: Concedente

No quadro seguinte encontram-se descritos os contratos de concessão, com todos os elementos fundamentais. Não há lugar a qualquer pagamento, apenas a recebimentos. O modelo de compensação dos concessionários é o da atribuição de um direito.

A renda é paga ao município com periodicidade trimestral, sendo que a concessionária tem o direito de utilização do domínio público municipal para a distribuição e comercialização de energia elétrica em baixa tensão, efetuando todos os investimentos indispensáveis às necessidades energéticas do concelho.

No final do contrato de concessão, a rede de distribuição de energia elétrica em baixa tensão reverterá para o património municipal.

Quadro 4.1 - Acordos de concessão de serviços

Anexo A1 - Instrução 1/2019 do Tribunal de Contas

Acordos de Concessão de serviços	Concessionário	Ativo de Concessão	Período de concessão	Valor do Contrato	Pagamentos ao concessionário		
					Anos anteriores	Ano corrente	Anos futuros
Exploração da Concessão de distribuição de eletricidade em baixa tensão.	E-Redes - Distribuição de Eletricidade, S.A. (ex EDP - Distribuição de Energia, S.A.)	utilização do domínio público municipal	20 anos				

É entendimento que o Município deveria reconhecer nas suas Demonstrações Financeiras os equipamentos e as infraestruturas que estão associados ao fornecimento de redes de distribuição de energia elétrica em Baixa Tensão assim como os que estão associados à Iluminação Pública, que se encontram a ser geridos pela concessionária EDP Distribuição, atualmente E-Redes.

Como já referido, os equipamentos e as infraestruturas acima referidos encontram-se a ser controlados, geridos e incrementados pela concessionária, pagando, para o efeito, uma renda de exploração ao Município, conforme se encontra previsto no contrato de concessão.

Para que o Município proceda ao reconhecimento dos ativos associados ao contrato de concessão, é necessário que disponha de informação suficiente e detalhada para o efeito.

Atendendo à insuficiente informação prestada pela concessionária EDP, não existem condições para proceder ao reconhecimento dos ativos que se encontram ao abrigo do contrato de concessão, pelo que a NCP 4 – Acordos de concessão de serviços não foi aplicada.

Não obstante esta situação, caso esses bens fossem reconhecidos, teriam um impacto no total do ativo do Município de apenas 4,44 %, conforme quadro abaixo:”

M. [Handwritten signature]

[Handwritten signature]

E.P.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Ativos em exploração	Valor líquido Global
Postos Transformação e Seccionamento	602 825,81
Redes aéreas	659 712,12
Redes subterrâneas	210 358,35
Chegadas aéreas	64 904,48
Chegadas subterrâneas	148 273,92
Contadores e acessórios	37 471,67
Iluminação pública	700 181,16
Eq. Telegestão Energia EDP Box	241 937,22
Total	2 665 664,73
% sobre total do ativo	4,44%
Total do ativo	60 103 845,59

Nota 5 —Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis do Município encontram-se reconhecidos pelo seu custo de aquisição ou construção, deduzidos das respetivas depreciações acumuladas e qualquer eventual perda por imparidade. O custo inclui o custo de compra, e outros custos necessários para colocarem o ativo a funcionar da forma pretendida. Os custos subsequentes ao início de funcionamento do ativo, são devidamente analisados em função dos benefícios económicos ou potencial de serviço que irão trazer para o ativo, determinando-se se se trata de um custo de reparação e manutenção, sendo deste modo considerado um gasto, ou se, pelo contrário, se trata de uma benfeitoria ao bem e como tal será reconhecido como ativo.

O Município atualizou as vidas úteis dos ativos fixos tangíveis respeitantes aos edifícios e outras construções, de acordo com o pressuposto no Classificador Complementar 2 (CC2). As depreciações foram calculadas utilizando o método das quotas contantes (ou linha reta).

A variação da quantia escriturada e depreciações dos ativos fixos tangíveis, durante o período económico de 2021, é apresentada no seguinte quadro:

RUBRICAS	Início do Período				Final do Período			
	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por imparidade	Quantia Escriturada	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por imparidade	Quantia Escriturada
	[2]	[3]	[4]	[5]=[2]-[3]-[4]	[6]	[7]	[8]	[9]=[6]-[7]-[8]
Bens de domínio público, património histórico,	59 022 071,37 €	46 765 866,78 €		12 256 204,64 €	80 456 334,60 €	50 209 082,66 €		30 247 251,94 €
AFT11 Terrenos e recursos naturais	899 176,77 €			899 176,77 €	899 176,77 €			899 176,77 €
AFT12 Edifícios e outras construções	6 050 266,31 €	4 998 728,24 €		1 051 538,07 €	6 085 024,21 €	4 778 480,15 €		1 306 544,06 €
AFT13 Infraestruturas	51 981 755,69 €	42 167 140,48 €		9 814 615,20 €	59 381 190,32 €	45 430 316,17 €		7 950 874,15 €
AFT14 Património histórico, artístico e cultural	90 872,60 €			90 872,60 €	90 872,60 €	286,34 €		90 586,26 €
AFT15 Outros								0,00 €
AFT16 Bens de domínio público em curso								0,00 €
Ativos fixos em concessão								0,00 €
AFT21 Terrenos e recursos naturais								0,00 €
AFT22 Edifícios e outras construções								0,00 €
AFT23 Infraestruturas								0,00 €
AFT24 Património histórico, artístico e cultural								0,00 €
AFT25 Ativos fixos em concessão em curso								0,00 €
Outros ativos fixos tangíveis	54 687 384,09 €	16 647 705,06 €		38 039 679,03 €	56 486 268,16 €	18 257 310,98 €		38 228 957,18 €
AFT31 Terrenos e recursos naturais	8 572 483,73 €			8 572 483,73 €	8 585 960,73 €			8 585 960,73 €
AFT32 Edifícios e outras construções	39 005 235,10 €	11 433 580,08 €		27 571 655,02 €	39 167 112,74 €	12 294 206,21 €		26 872 906,53 €
AFT33 Equipamento básico	2 429 321,09 €	2 556 863,78 €		-126 542,64 €	2 526 123,64 €	3 253 781,79 €		-727 658,15 €
AFT34 Equipamento de transporte	1 586 950,37 €	1 485 697,78 €		101 252,59 €	1 588 950,37 €	1 517 585,67 €		71 366,70 €
AFT35 Equipamento administrativo	676 159,11 €	498 628,00 €		177 531,02 €	690 722,54 €	502 868,88 €		187 853,61 €
AFT36 Equipamentos biológicos				0,00 €				0,00 €
AFT37 Outros	794 251,59 €	676 015,88 €		118 235,71 €	806 783,57 €	688 781,33 €		118 002,24 €
AFT38 Ativos fixos tangíveis em curso	1 621 051,10 €			1 621 051,10 €	3 121 014,57 €			3 121 014,57 €
TOTAL	113 709 455,46 €	63 413 631,79 €		50 295 823,67 €	136 942 802,76 €	68 466 405,59 €		48 476 397,17 €

a) Os AFT em curso incluem valores de obras em curso de bens de domínio público

M. [Handwritten signature]
 [Handwritten signature]
 [Handwritten signature]
 E.P.
 [Handwritten signature]
 [Handwritten signature]

Quantia escriturada e variações do período - Os movimentos ocorridos no valor dos ativos fixos tangíveis e as respetivas depreciações do período, foram os seguintes:

Quadro 5.2 - AFT - QUANTIA ESCRITURADA E VARIAÇÕES DO PERÍODO										
Anexo A1 - Instrução 1/2019 do Tribunal de Contas										
Ativos Fixos Tangíveis	Quantia escriturada inicial	Variações no período								Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	12 256 204,54 €	856 833,39 €	696 748,54 €				-3 443 225,93 €		-119 318,70 €	10 247 241,94 €
Terrenos e recursos naturais	899 176,77 €									899 176,77 €
Edifícios e outras construções	1 451 540,07 €		34 828,60 €				-179 753,91 €			1 306 614,76 €
Infraestruturas	9 814 615,20 €	801 708,39 €	661 919,94 €				-3 263 175,68 €		-64 133,70 €	7 950 874,15 €
Património histórico, artístico e cultural	90 872,60 €	55 125,00 €					-296,34 €		-55 125,00 €	90 576,26 €
Outros										
Bens de domínio público em curso										
Ativos fixos em concessão										
Terrenos e recursos naturais										
Edifícios e outras construções										
Infraestruturas										
Património histórico, artístico e cultural										
Ativos fixos em concessão em curso										
Outros ativos fixos tangíveis	38 039 619,03 €	2 894 978,57 €	-919 605,85 €				-1 609 545,87 €		-176 488,65 €	38 228 967,23 €
Terrenos e recursos naturais	8 572 435,79 €	19 125,00 €								8 591 560,79 €
Edifícios e outras construções	27 871 675,02 €	100 109,19 €	189 165,30 €				-860 725,13 €		-127 396,85 €	28 072 817,53 €
Equipamento básico	-126 542,14 €	124 741,01 €					-697 918,56 €		-27 939,46 €	-727 658,15 €
Equipamento de transporte	105 252,59 €						-32 885,89 €		-21 106,44 €	187 853,61 €
Equipamento administrativo	177 931,02 €	35 671,87 €					-4 240,84 €			209 362,05 €
Equipamentos biológicos										
Outros	118 235,71 €	12 576,88 €					-12 765,45 €		-44,90 €	118 002,24 €
Ativos fixos tangíveis em curso	1 621 031,10 €	2 608 754,62 €	-1 108 771,15 €							3 121 014,57 €
TOTAL	50 295 823,67 €	3 751 811,96 €	-222 857,31 €				-5 052 771,80 €		-295 807,35 €	48 476 199,17 €

Desagregação das adições - A desagregação das adições ocorridas no período consta do quadro seguinte:

Quadro 5.2.A - AFT - Desagregação das Adições											
Anexo A1 - Instrução 1/2019 do Tribunal de Contas											
Ativos Fixos Tangíveis	Adições										Total
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Expropriação	Doação, herança, legado ou perdido a favor	Dação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	850 176,99 €	6 656,40 €									856 833,39 €
Terrenos e recursos naturais											
Edifícios e outras construções											
Infraestruturas	795 051,99 €	6 656,40 €									801 708,39 €
Património histórico, artístico e cultural	55 125,00 €										55 125,00 €
Outros											
Bens de domínio público em curso											
Ativos fixos em concessão											
Terrenos e recursos naturais											
Edifícios e outras construções											
Infraestruturas											
Património histórico, artístico e cultural											
Ativos fixos em concessão em curso											
Outros ativos fixos tangíveis	264 532,16 €	2 439 922,46 €								20 211,18 €	2 724 665,80 €
Terrenos e recursos naturais	13 125,00 €										13 125,00 €
Edifícios e outras construções	100 109,19 €										100 109,19 €
Equipamento básico	103 529,83 €	1 000,00 €								20 211,18 €	124 741,01 €
Equipamento de transporte											
Equipamento administrativo	35 191,26 €	480,61 €									35 671,87 €
Equipamentos biológicos											
Outros	12 576,88 €										12 576,88 €
Ativos fixos tangíveis em curso		2 438 441,85 €								20 211,18 €	2 458 653,03 €
TOTAL	1 114 709,15 €	2 446 578,86 €								20 211,18 €	3 581 499,19 €

Desagregação das diminuições - No seguinte quadro, encontram-se as diminuições do período:

Quadro 5.2 B - AFT - Desagregação das Diminuições
Anexo A1 - Instrução 1/ 2019 do Tribunal de Contas

Ativos Fixos Tangíveis	Diminuições					
	Alienação a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou reversão	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural		-55 125,00 €			-64 193,70 €	-119 318,70 €
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Infraestruturas					-64 193,70 €	-64 193,70 €
Património histórico, artístico e cultural		-55 125,00 €				-55 125,00 €
Outros						
Bens de domínio público em curso						
Ativos fixos em concessão						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Infraestruturas						
Património histórico, artístico e cultural						
Ativos fixos em concessão em curso						
Outros ativos fixos tangíveis					-176 488,85 €	-176 488,85 €
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções					-127 396,85 €	-127 396,85 €
Equipamento básico					-27 938,46 €	-27 938,46 €
Equipamento de transporte						
Equipamento administrativo					-21 108,44 €	-21 108,44 €
Equipamentos biológicos						
Outros					-44,90 €	-44,90 €
Ativos fixos tangíveis em curso						
TOTAL		-55 125,00 €			-240 682,35 €	-295 807,35 €

M. [Handwritten signature]

[Handwritten signature]

E.P

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Nota 6 – Locações

6.1 – Locações Financeiras

Não aplicável

6.2 – Locações operacionais

Quadro 6.2 – Locações operacionais – Locatário
Anexo A.1 - Instrução 1/2019 do Tribunal de Contas

Bens Locados (1)	valor do contrato (2)	Pagamento efetuados acumulados (3)				Futuros pagamento mínimos do locatário (4)				Valor presente dos futuros pagamentos mínimos (5)
		Período		Acumulado		Até 1 ano	entre 1 a 5 anos	superior a 5 anos	total	
		Pagamentos mínimos	Rendas contingentes	Pagamentos mínimos	Rendas contingentes					
Aluguer de equipamento - Máquinas fotocopadoras para diversos serviços municipais	92 133,39 €	35 817,20 €	0,00 €	46 050,80 €	0,00 €	0,00 €	46 082,59 €	0,00 €	0,00 €	

6.3 – Locações financeiras – locadores

Não aplicável

6.4 – Locações operacionais – Locadores

Não aplicável

Nota 7 – Custos de empréstimos obtidos

Tendo em vista dar cumprimento ao exigido no ponto 7.1 do anexo à NCP 1, consta no seguinte quadro, informação sobre os empréstimos obtidos, sobre os quais o Município não capitalizou juros, no exercício de 2021:

Handwritten notes and signatures in blue ink. The notes include 'M.', 'E.P.', and 'D.P.'. There are several signatures, including one that appears to be 'M. Costa' and another that is a large, stylized signature. A small arrow points downwards from the top right.

RELATÓRIO DE GESTÃO | EXERCÍCIO 2021



Município de - Inscrição 172019 Tribunal de Contas

Período	31/12/2021										Ano	2021					
	DE MÉDIO E LONGO PRAZO																
Tipo	Caracterização do Empréstimo	Data aprovação pela A.M.	Prazo Anos	Anos dec.	Visto do T.C.		Final.	Capital		Taxa de Juro		Encargos do Período		Encargos ano vendidos e não pagos	Divida no início do período	Divida no final do período	Observações
					Data contratação	Anos/dec.		N.º registo	Data	Contratado	Utilizado	Inicial	Atual				
Conta Geral de Depósitos		28/04/2001	15	20	3419	30/07/2001	1 SISTEMA AUTONOMO DE ABASTECIMENTO DE AGUA A COVEINHAS (FEDER)	43.087,21 €	42.073,60 €	4,718		2.404,21 €	0,14 €	2.404,21 €	2.404,21 €	NP01502400791 - SISTEMA AUTONOMO AGUA A COVEINHAS	
Conta Geral de Depósitos		28/04/2001	20	20	3420	30/07/2001	1 GALERIAS TECNICAS (FEDER)	229.571,82 €	213.721,51 €	4,68		11.894,35 €	0,71 €	11.894,35 €	11.894,35 €	NP01502400791 - GALERIAS TECNICAS	
Conta Geral de Depósitos		28/04/2001	20	19	3418	30/07/2001	1 ZONA RIBERINHA DA RÉGUA - TRATAMENTO DA MARGEM # FASE ÁREA JUSANTE (FEDER)	100.557,66 €	95.529,77 €	4,78		5.459,88 €	0,33 €	5.459,88 €	5.459,88 €	NP01502400791 - ZONA RIBERINHA, 2ª FASE JUSANTE	
Conta Geral de Depósitos		17/05/2001	20	20		31/07/2001	1 INTERMÉDIO 2000/2001 (D.L. Nº 38-C/2001) VIAÇÃO RURAL	1.246.994,74 €	1.246.994,74 €	4,58	0,129	40.718,94 €	26,26 €	40.718,94 €	40.718,94 €	NP01502400791 - INTERMÉDIO 2000/2001 (D.L. Nº 38-C/2001)	
LOVO BANCO, SA		16/09/2001	25	18	4642	02/12/2001	1 AQUISIÇÃO DE 30 FOGOS NA QUINTA DA AZEINHA - AMBITO IN PARTE NÃO BONIFICADA	346.000,13 €	346.000,13 €	3,735		15.643,56 €	739,00 €	15.702,56 €	120.348,57 €	NP06202400209 - 30 FOGOS DA QUINTA DA AZEINHA	
LOVO BANCO, SA		16/09/2001	25	19	4643	02/12/2001	1 AQUISIÇÃO DE 30 FOGOS NA QUINTA DA AZEINHA - AMBITO IN PARTE BONIFICADA	692.004,27 €	692.004,27 €	4,085		29.737,73 €	1.515,66 €	31.253,39 €	210.047,00 €	NP06202400209 - 30 FOGOS DA QUINTA DA AZEINHA	
anco BPI, SA		24/04/2003	20	18	1757	27/09/2003	N REVITALIZAÇÃO COMERCIAL DO NÚCLEO CENTRAL DO PESO DA RÉGUA	566.340,00 €	566.340,00 €	2,557	0,36	36.088,44 €	389,27 €	36.477,71 €	108.686,32 €	NP19326830004 - REVITALIZAÇÃO COMERCIAL DO NÚCLEO CENTRAL DO PESO DA RÉGUA	
anco BPI, SA		18/10/2003	20	17	154	13/01/2004	N RECLERAÇÃO DE EDIFICIOS ESCOLARES	123.574,00 €	123.574,00 €	2,844	0,202	7.746,64 €	49,24 €	7.795,88 €	27.179,23 €	NP19326830005 - RECLERAÇÃO DE EDIFICIOS ESCOLARES	
Conta Geral de Depósitos		01/05/2004	20	13	1606	18/07/2004	N REABILITAÇÃO URBANA	695.520,00 €	695.520,00 €	2,607		30.529,92 €	30.529,92 €	30.529,92 €	108.784,75 €	NP01502400791 - REABILITAÇÃO URBANA	
Conta Geral de Depósitos		29/04/2006	20	15	1500	30/07/2006	1 REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS, SEDIOS, VINHOS, INQUILINARIA, QUANTO CAMINHOS/PROD/GODIM	447.510,68 €	447.510,68 €	3,215		25.684,69 €	25.684,69 €	25.684,69 €	149.549,53 €	NP01502400791 - REABILITAÇÃO URBANA	
Conta Geral de Depósitos		29/04/2006	20	13	1499	30/07/2006	N ESTRADAS, MUIROS E CAMINHOS MUNICIPAIS	856.320,00 €	856.320,00 €	3,1255		49.435,16 €	49.435,16 €	49.435,16 €	284.252,24 €	NP01502400791 - CAMINHOS E MUIROS MUNICIPAIS	
anco BPI, SA		28/10/2006	20	14	2296	07/01/2007	N AQUISIÇÃO DE TERRENCOS, CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PAGAMENTO DE INDEMNIZAÇÕES	154.933,00 €	154.933,00 €	3,706		8.807,38 €	8.807,38 €	8.807,38 €	55.947,97 €	NP19326830006 - AQUISIÇÃO DE TERRENCOS MUNICIPAIS	
Conta Geral de Depósitos		28/10/2006	20	14	2295	24/12/2006	1 INFRA-ESTRUTURAS DESPORTIVAS - REABILITAÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO	149.547,87 €	149.547,87 €	3,916		8.634,28 €	8.634,28 €	8.634,28 €	51.805,64 €	NP01502400791 - INFRA-ESTRUTURAS DESPORTIVAS	
Conta Geral de Depósitos		31/08/2007	20	13	1389	21/10/2007	1 CAMPO ARTUR VASQUES	183.055,00 €	183.055,00 €	4,823		10.407,84 €	10.407,84 €	10.407,84 €	76.058,87 €	NP01502400791 - CAMPO ARTUR VASQUES	
Conta Geral de Depósitos		01/05/2008	20	12	1089	13/07/2008	1 AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR PESO DA RÉGUA (EXCLUSIVA DA MANUTENÇÃO IN LIT)	486.000,00 €	486.000,00 €	5,438		27.777,44 €	3,44 €	27.780,88 €	229.176,24 €	NP01502400791 - TERRENCOS PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR PESO DA RÉGUA	
Conta Central de Crédito Agrícola Mútuo		07/05/2009	20	12	1964	07/09/2009	N CONSTRUÇÃO CENTROS ESCOLARES GODIM E PESO DA RÉGUA	706.650,63 €	706.650,63 €	2,45		39.387,48 €	4.329,26 €	43.716,74 €	352.143,16 €	NP01502400791 - CENTRO ESCOLAR E JARDIM DE INFANCIA DE GODIM PESO DA RÉGUA	
Conta Central de Crédito Agrícola Mútuo		07/05/2009	20	12	1964	17/09/2009	1 CONSTRUÇÃO CENTROS ESCOLARES GODIM E PESO DA RÉGUA	1.319.012,00 €	1.319.012,00 €	2,45		73.148,22 €	8.040,01 €	81.188,24 €	660.678,16 €	NP01502400791 - CENTRO ESCOLAR E JARDIM DE INFANCIA DE GODIM PESO DA RÉGUA	
anco BPI, SA		31/01/2010	20	11	538	29/09/2010	N PISCINAS MUNICIPAIS	2.056.098,97 €	1.690.000,00 €	3,14	0,397	91.666,66 €	8.502,15 €	100.168,81 €	870.833,27 €	NP01502400791 - PISCINAS MUNICIPAIS	
Conta Central de Crédito Agrícola Mútuo		29/04/2017	20	3	3384	30/09/2018	1 FINANCIAMENTO DE VÁRIOS INVESTIMENTOS OBJETO DE CO-FINANCIAMENTO COMUNITARIO	135.791,88 €	135.791,88 €	1,75		6.355,69 €	2.291,45 €	8.647,14 €	139.566,49 €	139.566,49 €	
Conta Central de Crédito Agrícola Mútuo		04/01/2018	20	3	866	13/05/2018	N SUBSTITUIÇÃO DE OVIDA - PAEL, AUTOCARROS, ACORDOS	9.062.978,65 €	9.062.978,65 €			412.443,48 €	102.703,15 €	514.846,56 €	8.088.686,50 €	8.088.686,50 €	
ANCO EUROPEU DE INVESTIMENTO		28/04/2019	15	11/05/2020	13/06/2020	13/06/2020	1 IMPLEMENTAÇÃO DOS MODOS SUAVES NA N.º DA MALHA DE ARRABAGA	358.463,13 €	119.467,71 €						119.467,71 €		
ANCO EUROPEU DE INVESTIMENTO		28/04/2019	15	11/05/2020	13/06/2020	13/06/2020	1 REABILITAÇÃO DOS BARRIOS SOCIAIS - EXPERIENCIA ENERGETICA	467.473,90 €	157.491,30 €						157.491,30 €		
Conta Central de Crédito Agrícola Mútuo		28/04/2019	20	1/06/2021	01/03/2020	01/03/2020	1 Mercal - Mercado Local de Produtores do Peso da Régua	95.085,79 €	95.085,79 €	0,447		337,76 €	337,76 €	337,76 €	95.085,79 €		
Conta Central de Crédito Agrícola Mútuo		22/10/2020	20	1/06/2021	05/02/2021	05/02/2021	N Pavimentação de estradas area urbana e rural do concelho	781.873,02 €	781.873,02 €						781.873,02 €		
ANCO EUROPEU DE INVESTIMENTO		01/01/2021	15	6/04/2021	25/02/2021	25/02/2021	1 Reabilitação do hospital D. Luís - Unidade de convalescença	1.877.017,94 €	625.939,31 €						625.939,31 €		
							TOTAL	22.589.124,28 €	20.749.297,85 €			993.180,96 €	129.205,88 €	1.162.108,73 €	0,00 €	11.800.783,77 €	12.427.906,44 €

15

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the name 'M.', 'E.P.', and various initials and scribbles.

Nota 8 — Propriedades de investimento

Não aplicável

Nota 9 — Imparidade de ativos

Grande parte das informações quantitativas relativas à imparidade de ativos previstas na Nota 9 do Anexo já está divulgada nos quadros apresentados na Nota 3 (ativos intangíveis) e/ou na Nota 5 (ativos fixos tangíveis).

Para divulgar informação acerca da forma como foi apurada a quantia recuperável dos ativos pode ser desenvolvido o quadro seguinte:

Quadro 9.1 - Imparidade de ativos geradores de caixa e ativos não geradores de caixa

Anexo A.1 - Instrução 1/2019 do Tribunal de Contas

Ativo	Natureza	Quantia Bruta	Imparidade Acumulada	Quantia recuperável	Modelo utilizado	
					Justo Valor	Valor de uso
Clientes, contituíntes e utentes		169 782,71 €	169 782,71 €	- €		
Outros devedores		223 472,68 €	185 211,93 €	38 260,75 €		
TOTAL		393 255,39 €	354 994,64 €	38 260,75 €		

Nota 10 — Inventários




O custo de cada item de inventário é determinado através da média ponderada do seu custo inicial e do custo de itens semelhantes adquiridos durante o ano de 2021 – custo médio ponderado. Seguem quadros com a informação dos valores da conta de inventários e os movimentos do período.

O Município não apresenta inventário, tendo em conta que, nos termos da portaria nº189/2016 respeitante às normas de enquadramento do plano de contas multidimensional (PCM) do SNC-AP, nomeadamente no que respeita à classe 3 – Inventários, verifica-se que existe uma alteração na contabilização dos mesmos, sendo os bens consumíveis apresentados em “diferimentos”, no balanço.

Quadro 10.2 - Inventário - Movimentos do período									
Anexo A1 - Instrução 1/2019 do Tribunal de Contas									
Rubrica	Quantia escriturada inicial	Movimentos do período							Quantia escriturada final
		Compras líquidas	Consumos /gastos	Variações nos inventários da produção	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Outras reduções de inventários	Outros aumentos de inventários	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)=(1)+(2)-(3)-+(4)-(5)+(6)-(7)+(8)
Mercadorias	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	167 669,66 €	359 042,75 €	526 712,41 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Produtos acabados e intermédios	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Produtos e trabalhos em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total	167 669,66 €	359 042,75 €	526 712,41 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

Nota 11 – Agricultura

Não aplicável

Nota 12 – Contratos de construção

Não aplicável

Nota 13 — Rendimento de transações com contraprestação

As notas têm por objetivo prescrever o tratamento contabilístico do rendimento proveniente de transações e acontecimentos que tenham uma contraprestação, destacando como aspeto principal a determinação do momento do reconhecimento. O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade. De seguida apresenta-se quadro com informação relativa a tais rendimentos.

Quadro 13 - Rendimentos com contraprestação

Anexo A.1 - Instrução 1/2019 do Tribunal de Contas

Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do Período	
Taxas, multas e outras penalidades					
Taxas específicas das autarquias locais	112 473,43 €				
Multas e outras penalidades	1 845,28 €				
Vendas de bens					
Habituação Social	6 461,69 €				
Água	- 281,99 €				
Devolução de vendas	- 1 860,63 €				
Prestação de serviços					
Aluguer de espaços e equipamentos	5 400,00 €				
Serviços Recreativos	29 597,09 €				
Serviços desportivos	94 231,65 €				
Saneamento	43 681,06 €				
Resíduos Sólidos	407 099,32 €				
Transportes escolares	46 354,04 €				
Trabalhos por conta de particulares	57,12 €				
Cemitérios	13 426,83 €				
Outros	- €				
Rendas/Concessões					
Habituações	35 260,87 €				
Edifícios	136 829,36 €				
Outas	- €				
Concessão E-Redes	613 149,48 €				
Outros Serviços					
Outros	61 797,93 €				
Juros					
Dividendos					
TOTAL	1 605 522,53 €	- €	- €	- €	- €

Nota - 14 — Rendimento de transações sem contraprestação

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências.

Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas. As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos. De seguida apresentam-se quadros com informação relativa a tais rendimentos.

Quadro 14 - Rendimentos sem contraprestação
Anexo A.1 - Instrução 1/2019 do Tribunal de Contas

Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do Período	
Impostos diretos					
Derrama	164 233,17 €				
Imposto Municipal sobre Imóveis	1 446 692,54 €				
Imposto Único de Circulação	344 828,07 €				
Impostos Indiretos					
Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis	653 831,76 €				
Imposto sobre o valor acrescentado	34 839,51 €				
Impostos Indiretos específicos das Autarquias Locais	82 932,80 €				
Outros	37,62 €				
Taxas Multas e outras penalidades					
Trabalhos para a própria entidade					
Transferências e subsídios correntes obtidos					
Fundo de Equilíbrio Financeiro	6 345 429,00 €				
Fundo Social Municipal	379 152,00 €				
Participação IRS	486 606,00 €				
Participação do IVA - artº26ºda Lei 73/2013	98 078,41 €				
Outras	1 365 429,56 €				
Transferência de Competências - Lei 50/2018	460 688,93 €				
Outros entidades	352 272,50 €				
Resto do Mundo - FEDER	32 984,91 €				
Reversões					
De provisões	23 020,00 €				
Outros Rendimentos					
Rendimentos suplementares	66 446,95 €				
Ganhos em inventários	2 546,41 €				
Outros	1 543 185,83 €				
Juros					
Juros bonificados	922,53 €				
Dividendas					
TOTAL	13 884 158,50 €	- €	- €	- €	- €

Nota - 15 — Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

15.1— Provisões

O valor relevado na conta de provisões para processos judiciais em curso, refere-se aos diversos processos

judiciais que se encontram em curso, após reapreciação jurídica para efeitos de prestação anual das contas, cuja informação consta no quadro seguinte.

Quadro 15.1 - Provisões
Anexo A.1 - Instrução 1/2019 do Tribunal de Contas

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial (1)	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final (10)=[1]+(5)-(9)
		Reforços (2)	Aumentos da quantia descontada (3)	Outros aumentos (4)	Total aumentos (5)=(2)+(3)+(4)	Utilizações (6)	Reversões (7)	Outras diminuições (8)	Total diminuições (9)=(6)+(7)+(8)	
impostos, contribuições e taxas Garantias a clientes										
Processos judiciais em curso	4 185 353,36 €	83 368,07 €	73 434,00 €		156 802,07 €		23 020,00 €		23 020,00 €	4 319 135,43 €
Acidentes de trabalho e doenças profissionais Matérias ambientais										
Contratos onerosos Reestruturação e reorganização										
Outras provisões										
Total	4 185 353,36 €	83 368,07 €	73 434,00 €	- €	156 802,07 €	- €	23 020,00 €	- €	23 020,00 €	4 319 135,43 €

15.2 – Passivos Contingentes

A NCP1 determina a divulgação também dos passivos e ativos contingentes em notas explicativas às demonstrações financeiras, por forma a permitir a compreensão da sua natureza, oportunidade e quantia.

Ainda, a NCP15 caracteriza os ativos e passivos contingentes aqueles que não são reconhecidos porque a sua existência só será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos, não totalmente dentro do controlo da entidade.

A norma faz a distinção de Passivos contingentes — que não são reconhecidos como passivos porque são:

- (i) Obrigações possíveis, que carecem de confirmação se a entidade tem ou não uma obrigação presente que possa conduzir a um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço;
- (ii) (ii) Obrigações presentes, que não satisfazem os critérios de reconhecimento desta Norma, quer porque não é provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar a obrigação, quer porque não pode ser feita uma estimativa suficientemente fiável da quantia da obrigação.

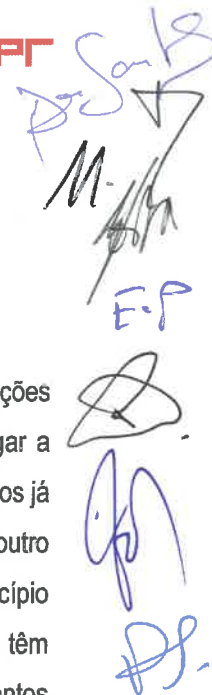
Handwritten notes and signatures:
 Des. Silva
 M.
 P.P.
 P.P.

Quadro 15.2 - Passivos Contingentes		
Anexo A1 da Instrução 1/2019 do Tribunal de Contas		
Entidade: Município de Peso da Régua		
Período de relato : 01/01/2021 a 31/12/2021		
Natureza/Descrição - Passivo	Estimativa do efeito financeiro	Momento possível do exfluxo
Processo nº 277/13.1BEMDL - Tribunal Administrativo de Mirandela	732 368,22 €	Indeterminável
Processo nº 39/14.9BEMDL - Tribunal Administrativo de Mirandela	1 320 495,57 €	Indeterminável
Processo nº 19/15.7BEMDL - Tribunal Administrativo de Mirandela	997 926,79 €	Indeterminável
Processo nº 364/15.1BEMDL - Tribunal Administrativo de Mirandela	78 123,17 €	Indeterminável
Processo nº 438/15.2BEMDL - Tribunal Administrativo de Mirandela	965 474,65 €	Indeterminável
Processo nº 179/19.8BEMDL - Tribunal Administrativo de Mirandela	- €	Indeterminável
Processo nº 274/16.5BEMDL - Tribunal Administrativo de Mirandela	- €	10/02/2022
Processo nº 163/14.8BEMDL - Tribunal Administrativo de Mirandela	141 979,85 €	Indeterminável
Processo nº 172/20.8BEMDL - Tribunal Administrativo de Mirandela	- €	Indeterminável
Processo nº 168/20.0BEMDL - Tribunal Administrativo de Mirandela	- €	Indeterminável
Processo nº 2/13.7.1TBCPRT - TAC Norte - Ministerio das Finanças	83 368,07 €	Indeterminável
Processo nº 241/21.7BEMDL - Tribunal Administrativo de Mirandela	- €	Indeterminável
Processo nº 241/21.7BEMDL - A - Tribunal Administrativo de Mirandela	- €	Indeterminável
Total:	4 319 736,32 €	

15.3 – Ativos contingentes

Os ativos contingentes surgem geralmente de acontecimentos não planeados ou inesperados que não estão totalmente sob o controlo da entidade e dão origem à possibilidade de um influxo de benefícios económicos ou potencial de serviço para a entidade. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras porque isso poderia resultar no reconhecimento de rendimentos que poderão nunca ser realizados. Um ativo contingente deve ser divulgado quando seja provável um influxo de benefícios económicos ou potencial de serviço, sendo que os ativos contingentes devem ser avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos são apropriadamente refletidos nas demonstrações financeiras. Se se tornar praticamente certo que um influxo de benefícios económicos ou potencial de serviço ocorrerá e o valor do ativo pode ser mensurado com fiabilidade, o ativo e o rendimento relacionado devem ser reconhecidos nas demonstrações financeiras do período em que a alteração ocorre. Se se tornar provável um influxo de benefícios económicos ou potencial de serviço, a entidade deve divulgar um ativo contingente.

Quadro 15.3 - Ativos Contingentes		
Anexo A1 da Instrução 1/2019 do Tribunal de Contas		
Entidade: Município de Peso da Régua		
Período de relato : 01/01/2021 a 31/12/2021		
Natureza/Descrição - Ativo	Estimativa do efeito financeiro	Momento possível do Influxo
Valores de impostos diretos, que constituem recebimentos em atraso, divulgados no portal da ATA, no cumprimento do art.º 17 do DL 127/2012, de 21 de junho	505 915,44 €	2022
Total:	505 915,44 €	

**Nota 16 – Efeitos de alterações em taxas de câmbio**

Não aplicável.

Nota 17 —Acontecimentos após a data de relato

Quando ocorrem acontecimentos económicos entre a data de relato e a data em que as demonstrações financeiras são autorizadas para emissão, o Município de avalia se estes acontecimentos dão lugar a ajustamentos nas demonstrações financeiras. Desta forma, quando houve evidência de que os mesmos já existiam à data de relato, estes acontecimentos foram ajustados nas demonstrações financeiras. Por outro lado, se não houve evidência que os acontecimentos já existiam à data de relato, mas que o Município tomou conhecimento dos mesmos até à data de autorização das demonstrações financeiras e têm dimensão material, estes são descritos nesta nota. Não são conhecidos à data quaisquer acontecimentos económicos com dimensão material, nas Demonstrações Financeiras do período económico de 2021.

No âmbito do processo de descentralização de competências da ação social para as autarquias locais, previsto no Decreto-Lei nº 55/2020, de 12 de agosto, o Município de Peso da Régua assume, a partir de janeiro de 2023, o Serviço de Ação Social mas apenas referente à equipa de RSI, desconhecendo-se neste momento os impactos financeiros no orçamento municipal.

Com a situação atual que se vive no mundo relacionada com a invasão da Ucrânia pela Rússia, desconhecemos os impactos que que essa invasão poderá vir a ter no Município. Contudo, a existirem, consideramos que os mesmos não serão significativos.

Nota 18 — Instrumentos financeiros

De acordo com a NCP18, a entidade deve divulgar em relação às políticas contabilísticas, as bases de mensuração utilizadas para os instrumentos financeiros e outras políticas contabilísticas utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras.

18.1— Ativo

Conforme parágrafo 10 da NCP 18, os ativos financeiros são mensurados, no reconhecimento inicial, pelo seu justo valor. No reconhecimento subsequente, podem continuar ao justo valor ou ao custo amortizado, conforme parágrafos 11 e 12, respetivamente.

Analisada a participação no capital de diversas entidades pelo Município do Peso da Régua, segue a relação das entidades cujos investimentos em capital se cifram numa participação inferior a 20%, e por este facto são tipificadas como investimentos financeiros que não são participações de capital em entidades

controladas ou associadas. Considerando o exposto e apesar do valor da participação ser inferior a 20%, foram efetuados testes de imparidade onde se concluiu pelo aumento da participação do capital detido pelo Município, no entanto, considerando a percentagem da participação foi determinado que estes ativos manteriam a sua valoração ao custo de aquisição, sem ter sido objeto de qualquer imparidade, o que sucederia se dos testes efetuados resultasse uma redução do valor da fração do capital detido à data do relato pela autarquia.

Tendo em vista dar cumprimento às divulgações da informação referida nas notas 18.2, 18.5 e 18.20, foram elaborados elaboração os seguintes quadros:

Quadro 18.1 - Ativos Financeiros




Anexo A1 - Instrução 1/2019 do Tribunal de Contas

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia Escriturada Final
		Compras	Ganhos de Justo Valor	Reversões de perdas por imparidade	Outros	Alienações	Perdas de Justo valor	Perdas por Imparidades	Outras	
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados										
Ativos financeiros detidos para negociação										
Participações financeiras - Justo valor										
41.4.1.9.3 - Águas do Norte, S.A.	467 528,00 €									467 528,00 €
41.4.1.9.2 - Águas do Interior Norte, EIM, S.A.	6 622 001,00 €									6 622 001,00 €
Outros ativos financeiros										
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado										
Participações financeiras - custo										
41.4.1.1 - FAM - Fundo de Apoio Municipal	353 574,00 €									353 574,00 €
Outros ativos financeiros										
20.1 - Devedores p/transferências e subsídios	100 646,46 €				260 653,48 €					361 299,94 €
21 - Clientes contribuintes e utentes	237 253,71 €				31 637,16 €					268 890,87 €
27.8.9.1 - Outros devedores	223 472,68 €									223 472,68 €
Total	8 004 475,85 €	- €	- €	- €	292 290,64 €	- €	- €	- €	- €	8 296 766,49 €

18.2 – Passivos Financeiros

Quadro 18.2 - Passivos Financeiros
Anexo A1 - Instrução 1/2019 do Tribunal de Contas

Rubricas	Quantia escriturada Inicial	Aumentos			Diminuições			Quantia Escriturada Final
		Aquisições	Ganhos de Justo Valor	Outros	Alienações	Perdas de Justo Valor	Outras	
Passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados								
Passivos financeiros detidos para negociação								
Outros Passivos financeiros								
Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado								
Outros Passivos financeiros								
22.1 - Fornecedores c/c	3 705 488,67 €						2 476 765,30 €	1 228 723,37 €
22.6 - Fornecedores c/c factoring	10 515,70 €			2 220 271,97 €				2 230 787,67 €
27.1.1 - Fornecedores de Investimento	372 933,97 €			830 065,08 €				1 202 999,05 €
27.1.6 - Fornecedores de Investimento factoring	214 636,27 €			332 408,97 €				547 045,24 €
27.7 - Cauções	415 074,46 €			66 525,82 €				481 600,28 €
27.8.9.2 - Outros credores	150 896,09 €			184 829,66 €				335 725,75 €
20.4.2.1. - Credores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis - De médio e longo prazo								
20.4.2.1.02.9.2.01.2 - Exigível a médio e longo prazo - Outros - Excecionados	119 487,71 €			778 430,61 €				897 918,32 €
25.1.1 - Financiamentos Obtidos - Instituições de crédito e sociedades financeiras - Empréstimos bancários								
25.1.1.2.1.1.01 - BPI	144 294,46 €						67,52 €	144 226,94 €
25.1.1.2.1.1.02 - Caixa Geral de Depósitos	107 706,88 €			17,38 €				107 724,26 €
25.1.1.2.1.1.04 - Caixa de Crédito Agrícola Mútuo	39 387,50 €							39 387,50 €
25.1.1.2.1.1.05 - Caixa de Crédito Agrícola Mútuo	412 143,39 €			5 389,94 €				417 533,33 €
25.1.1.2.1.1.01 - Caixa Geral de Depósitos	105 353,15 €						60 476,30 €	44 876,85 €
25.1.1.2.1.1.02 - Novo Banco	44 803,58 €			66,94 €				44 870,52 €
25.1.1.2.1.1.03 - Caixa de Crédito Agrícola Mútuo	79 683,90 €			2 683,06 €				82 366,96 €
25.1.1.2.1.1.01 - BPI	918 352,33 €						144 041,60 €	774 310,73 €
25.1.1.2.1.1.02 - Caixa Geral de Depósitos	512 549,15 €						107 782,71 €	404 766,44 €
25.1.1.2.1.1.04 - Caixa de Crédito Agrícola Mútuo	7 989 308,77 €			324 952,12 €				8 314 260,89 €
25.1.1.2.1.1.01 - Caixa Geral de Depósitos	233 537,23 €						44 876,86 €	188 660,37 €
25.1.1.2.1.1.02 - Novo Banco	285 591,99 €						44 848,23 €	240 743,76 €
25.1.1.2.1.1.03 - Caixa de Crédito Agrícola Mútuo	808 626,52 €						82 366,95 €	726 259,57 €
Total	16 670 371,72 €	- €	- €	4 745 641,55 €	- €	- €	2 961 225,47 €	18 454 787,80 €

M. 
 P. Santos
 E-P



18.3 – Entidades não societárias

Quadro 18 - Transações entre Partes relacionadas
Anexo A1 - Instrução 1/2019 do Tribunal de Contas

Entidade relacionada	Natureza do relacionamento	Transação			Saldo no fim do período
		Tipo	Quantia	% no total das transações	
Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico (APMCH)	Associação de Municípios	Quota	357,00 €	100%	- €
Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP)	Associação de Municípios de direito privado	Quota	24 476,76 €	93,95%	- €
		Seguro dos Eleitos	1 076,35 €	4,13%	- €
		Inscrição Congresso	500,00 €	1,92%	- €
Turismo do Porto e Norte de Portugal – PORTO E NORTE	Entida de Regional	Quota	6 000,00 €	9,68%	1 500,00 €
		Acordo Parceria	56 012,13 €	90,32%	56 012,13 €
Associação de Municípios Portugueses do Vinho	Associação	Inscrição concurso	615,00 €	18,73%	- €
		Publicação de Livro	1 168,50 €	35,59%	- €
		Apoio obras	500,00 €	15,23%	- €
		Quota	1 000,00 €	30,46%	- €
Associação de Municípios do Vale do Douro Norte	Associação de Municípios	Gestão do CPAVDN	42 404,29 €	100,00%	42 404,29 €
Associação do Douro Histórico	Associação	Quota	1 500,00 €	100,00%	- €
Associação Douro Alliance-Eixo Urbano do Douro	Associação	Comparticipação Financeira	10 945,00 €	100,00%	- €
Associação Ibérica dos Municípios Ribeirinhos do Douro	Associação de Municípios sem fins lucrativos	Quota	4 000,00 €	100,00%	4 000,00 €
Fundação Museu do Douro	Fundação sem fins lucrativos-com U.P.	Mecenato	75 000,00 €	100,00%	75 000,00 €
Associação de municípios da Rota da Estrada Nacional 2	Associação de Municípios de direito público	Quota	2 400,00 €	88,24%	2 400,00 €
		Compra Passaportes	319,80 €	11,76%	319,80 €
Associação do Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular	Associação	--	- €	--	- €
Comunidade Intermunicipal do Douro (CIM Douro)	Associação de Municípios de Fins Múltiplos	Compra Passaportes	1 500,00 €	100,00%	1 500,00 €
Águas do Norte, S.A.	Sociedade Anónima	participação	467 528,00 €	0,42%	46 758,28 €
Águas do Interior Norte, EIM, S.A.	Empresa Intermunicipal	participação	4 422 500,00 €	14,55%	44 225,00 €

Nota 19 — Benefícios dos empregados

Não aplicável.

Nota 20 — Divulgações de partes relacionadas

Não aplicável.

Nota 21 – Relato por segmentos

Não aplicável

Nota - 22 — Interesses em Outras entidades

Divulgado na nota 18

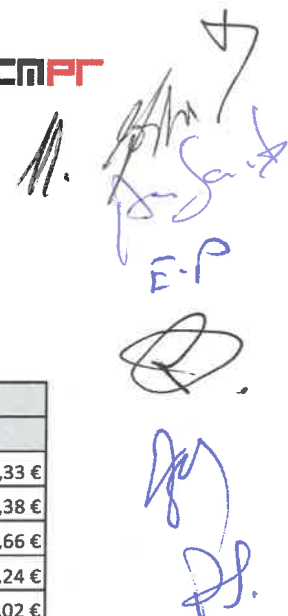
Nota 23 – Outras Divulgações**23.1 – Gastos com Fornecimentos e Serviços Externos**

A rubrica de fornecimentos e serviços externos a 31 de dezembro de 2021 é detalhada como se segue:

Quadro 23.1 - Decomposição de Fornecimentos e serviços externos

Anexo A1 da Instrução 1/2019 do Tribunal de Contas

Fornecimentos e serviços externos	2021
Serviços de transportes	114 756,68 €
Serviços de alojamento e restauração	192 679,08 €
Serviços de fornecimento de água	124 454,98 €
Serviços de recolha e trata. de resíduos sólidos urbanos	1 218 420,73 €
Sinalização e trânsito	1 838,08 €
Limpeza de instalações	13 689,04 €
Serviços em caminhos	189 112,20 €
Outros	72 332,40 €
Trabalhos especializados	567 393,98 €
Publicidade, comunicação e imagem	223 134,97 €
Comissões	163 873,17 €
Conservação e e reparação	66 459,62 €
outros serviços especializados	322 859,90 €
Materiais de consumo	90 888,67 €
Energia e fluídos	918 803,48 €
Deslocações, estadas e transportes	3 861,88 €
Rendas e alugueres	109 006,73 €
Comunicação	72 206,22 €
Seguros	59 070,56 €
Despesas de representação dos serviços	1 340,85 €
Limpeza, higiene e conforto	35,00 €
Outros serviços	323 086,93 €
Total	4 849 305,15 €



 M.

 E.P.

 R.

 J.

23.2 – Gastos com Pessoal

A rubrica de gastos com pessoal a 31 de dezembro de 2021 é detalhada como se segue:

Quadro 23.2 - Gastos com pessoal	
Designação	2021
Remunerações dos titulares de órgãos de soberania e membros autárquicos	192 648,33 €
Pessoal dos quadros	2 977 753,38 €
Pessoal contratado a termo	122 309,66 €
Pessoal em qq outra situação	127 319,24 €
Subsídio de refeição	335 040,02 €
Subsídio de férias e Natal	564 456,12 €
Remunerações doença/maternidade - outros encargos sociais	117 321,77 €
Horas extraordinárias	113 697,24 €
Ajudas de custo	2 271,18 €
Abono para falhas	5 396,65 €
Gratificações variáveis ou eventuais	2 282,22 €
Outros suplementos e prémios	27 830,76 €
Segurança Social e outros encargos sociais	1 262 129,69 €
Total	5 850 456,26 €

23.3 – Outras divulgações

1- Imóveis por regularizar:

O Município ainda apresenta imóveis inventariados não regularizados na CRP. De referir que estes bens independentemente da conclusão do processo de regularização na CRP não envolvem risco de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante os anos financeiros seguintes.

2- Bens de valor zero:

O Município ainda apresenta listagens de bens com valor nulo no Património, no entanto, na maioria dos bens na presente data o seu valor nas demonstrações financeiras seria € 0,00. De notar que estes bens não envolvem risco de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante os anos financeiros seguintes.

3- Contabilidade de Gestão:

A SNC-AP veio estabelecer a base para o desenvolvimento de um sistema de contabilidade de gestão nas Administrações Públicas, definindo os requisitos gerais para a sua apresentação, dando orientações

para sua estrutura e desenvolvimento e prevendo requisitos mínimos para o seu conteúdo e divulgação. Esta contabilidade deverá facultar informação mais completa, o sistema passa a determinar, além dos custos, também os proveitos e resultados, possibilitando obter indicadores e analisar os desvios para acompanhar e controlar a gestão dos projetos. No entanto, a aplicação da NCP no Município do Peso da Régua ainda se encontra em fase de implementação, sendo que a informação que é possível obter da Contabilidade de Gestão é o balancete por analítica, pelo que não nos permite ainda apresentar no relatório de gestão de 2021 o previsto §34 da NCP27.

4- Trabalhos para a própria entidade:

No que respeita aos trabalhos para a própria entidade, não foi possível o seu reconhecimento atendendo aos procedimentos de implementação da contabilidade de gestão do Município.

5- Outras situações:

O Município aguarda informação vinculativa sobre o IVA na operação de transferência de equipamentos de distribuição de água à ADIN. Em caso afirmativo, as perspectivas que tem é que não vai ter impacto nas demonstrações financeiras, justificando assim a não constituição de provisão.

Não existem dívidas ao Estado em situação de mora.

A situação do Município perante a Segurança Social encontra-se regularizada, dentro dos prazos legais estipulados.

M. Z
S. A.
E. P.
P. S.